



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 2.026/2022

Altera-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.026/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica majorado em 7 % (sete por cento) o limite para a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento Programa do Município de Jacuí do Exercício de 2022, aprovado através da Lei nº 1.911, de 22 de dezembro de 2021, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43, §§ e inciso da Lei 4.320/64.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 21 de outubro de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a indicação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de que não se alcance o percentual de 30% (trinta por cento) na majoração do limite para abertura de crédito adicional, apresenta-se a presente emenda com a finalidade de reduzir o percentual de 10% para 7%, de modo que o percentual total de majoração do referido limite atingirá 27% (vinte e sete por cento) neste Município.

João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal